



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 05/2021
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2021

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata MARA SINTIA ZANON, acerca da pontuação da inscrição n.º 01 para o cargo de Técnico em Enfermagem Samu/Salvar.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2021, o mesmo previa para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU/SALVAR “Participação em Seminários e/ou Atividades Complementares na área da Saúde, com carga horária de no mínimo 20 horas cada curso”. Em análise a documentação apresentada pela candidata a mesma refere-se que sua pontuação no item do tópico anterior, não foi computada na sua integralidade, por se tratar de certificados com carga horária de mais de 20 horas.

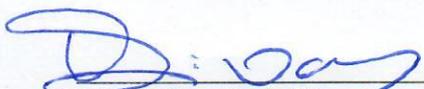
Em conformidade com o Edital, a pontuação máxima seria de 30 pontos para o item “Participação em Seminários e/ou Atividades Complementares na área da Saúde, com carga horária de no mínimo 20 horas cada curso”, sendo que a candidata já obteve a pontuação máxima. Nesse quesito é irrelevante a apresentação de certificados com carga horária acima de 20 horas ou em quantidades maiores, visto que a pontuação máxima não poderá ser ultrapassada.

Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, na inscrição n.º 01 para o cargo de Técnico em Enfermagem Samu/Salvar, referente ao item “Participação em Seminários e/ou Atividades Complementares na área da Saúde, com carga horária de no mínimo 20 horas cada curso”, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 09 de agosto de 2021.

Membros da Comissão:


Vilmar Luiz Vivan


Rosecler da Rosa


Eroni Celso Stacke

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 10 / 08 / 2021

A _____



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86


ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04